

**Aviso 22/12/2020 12:23:48**

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, além dos documentos listados abaixo, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. - laudo(s) de análise microbiológica e de composição do papel ofertado, mencionando inclusive a marca, emitidos por laboratório(s) para o fabricante do produto ofertado - O(s) laudo(s) deverá(ão) estar legível(eis) em documento original ou cópia legível autenticada em cartório; - CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ele o próprio licitante ou não.